



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205085895

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2225089705

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

16 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8517275 em 24/11/2022 da Empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 05684135000137 e protocolo 223914088 - 16/11/2022. Autenticação: 11777B69FF31D5CD78D455853FD1CCA7C6DE3491. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/391.408-8 e o código de segurança 9ZAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



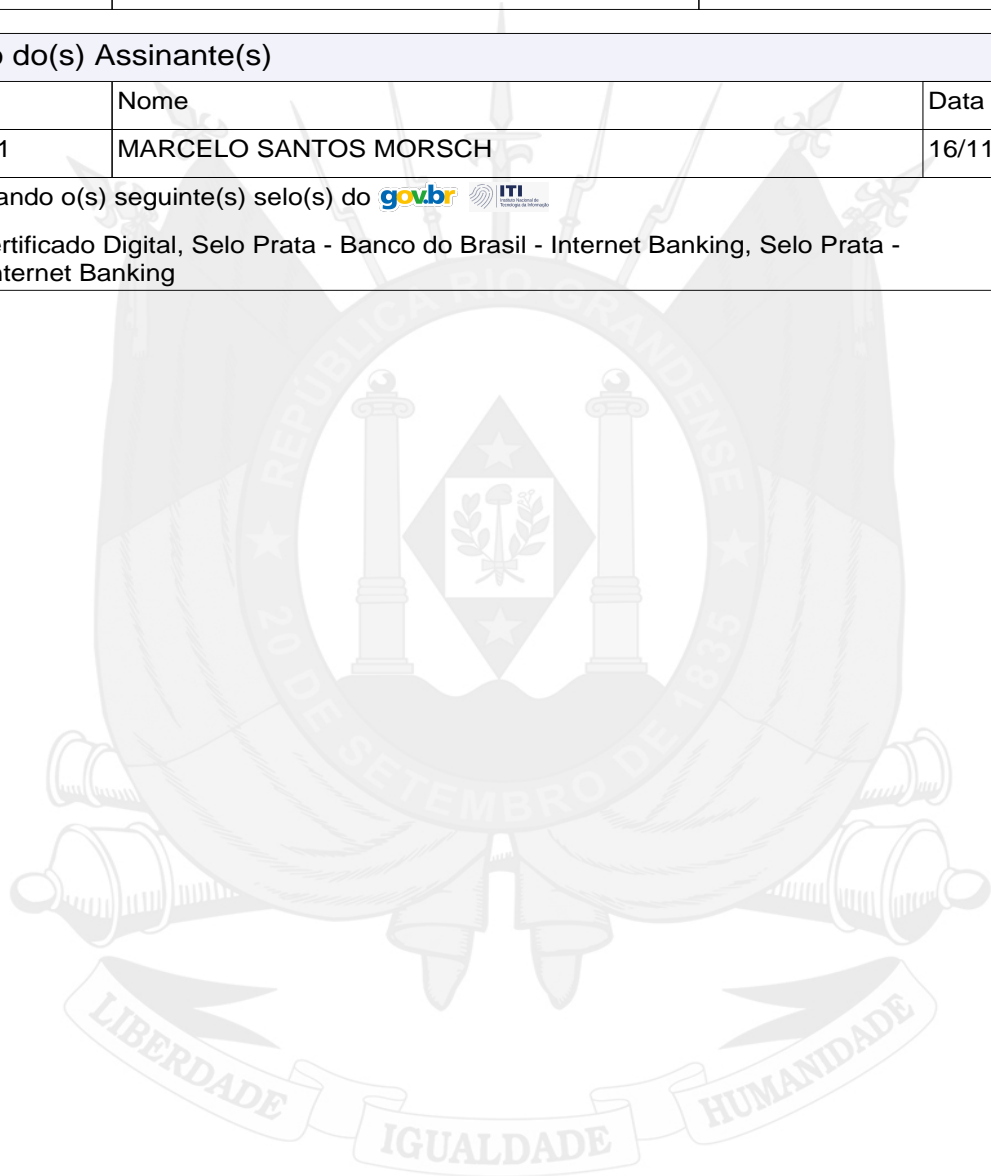
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/391.408-8	RSN2225089705	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8517275 em 24/11/2022 da Empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 05684135000137 e protocolo 223914088 - 16/11/2022. Autenticação: 11777B69FF31D5CD78D455853FD1CCA7C6DE3491. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/391.408-8 e o código de segurança 9ZAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## Alteração Contratual nº 07

### CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 05.684.135/0001-37

NIRE: 43.205085895

**MARCELO SANTOS MORSCH**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1980, Empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira de identidade nº 4069938233, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 812.085.370-91;

**JULIANA LOCATELLI MORSCH**, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1980, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira nacional de habilitação nº 02753393902, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 000.283.190-28; e

**NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH**, de nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1955, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 55, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-270, carteira de identidade nº 8010022815, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 245.525.500-04.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.684.135/0001-37 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.205085895, em data de 19/05/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade **NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a sócia **JULIANA LOCATELLI MORSCH**, a título de **VENDA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.



**Cláusula 2ª** - O sócio **MARCELO SANTOS MORSCH**, possuidor de 9.200 (nove mil e duzentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a sócia **JULIANA LOCATELLI MORSCH**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

**Cláusula 3ª** - O capital social após as cessões havidas nas cláusulas anteriores, permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital R\$	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	5.100,00	51%
b) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	<u>4.900,00</u>	<u>49%</u>
Total	10.000,00	100%

**Cláusula 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª** - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; serviços de assistência técnica em materiais e equipamentos para escritórios; indústria de móveis; transporte rodoviário de cargas.



**Cláusula 4ª** - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15 de abril de 2003.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

Sócio	Capital R\$	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	5.100,00	51%
b) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	<u>4.900,00</u>	<u>49%</u>
Total	10.000,00	100%

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

**7.1** - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

**7.2** - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

**7.3** - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

**7.4** - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

**Cláusula 8ª** - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.



## DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 9ª** - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**10.1** - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**Cláusula 11ª** - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

**11.1** - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 12ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 13ª** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**13.1** - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

**Cláusula 14ª** - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

**Cláusula 15ª** - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 16ª** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

**Cláusula 17ª** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Passo Fundo RS, 28 de outubro de 2022

---

**MARCELO SANTOS MORSCH**

---

**JULIANA LOCATELLI MORSCH**

---

**NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

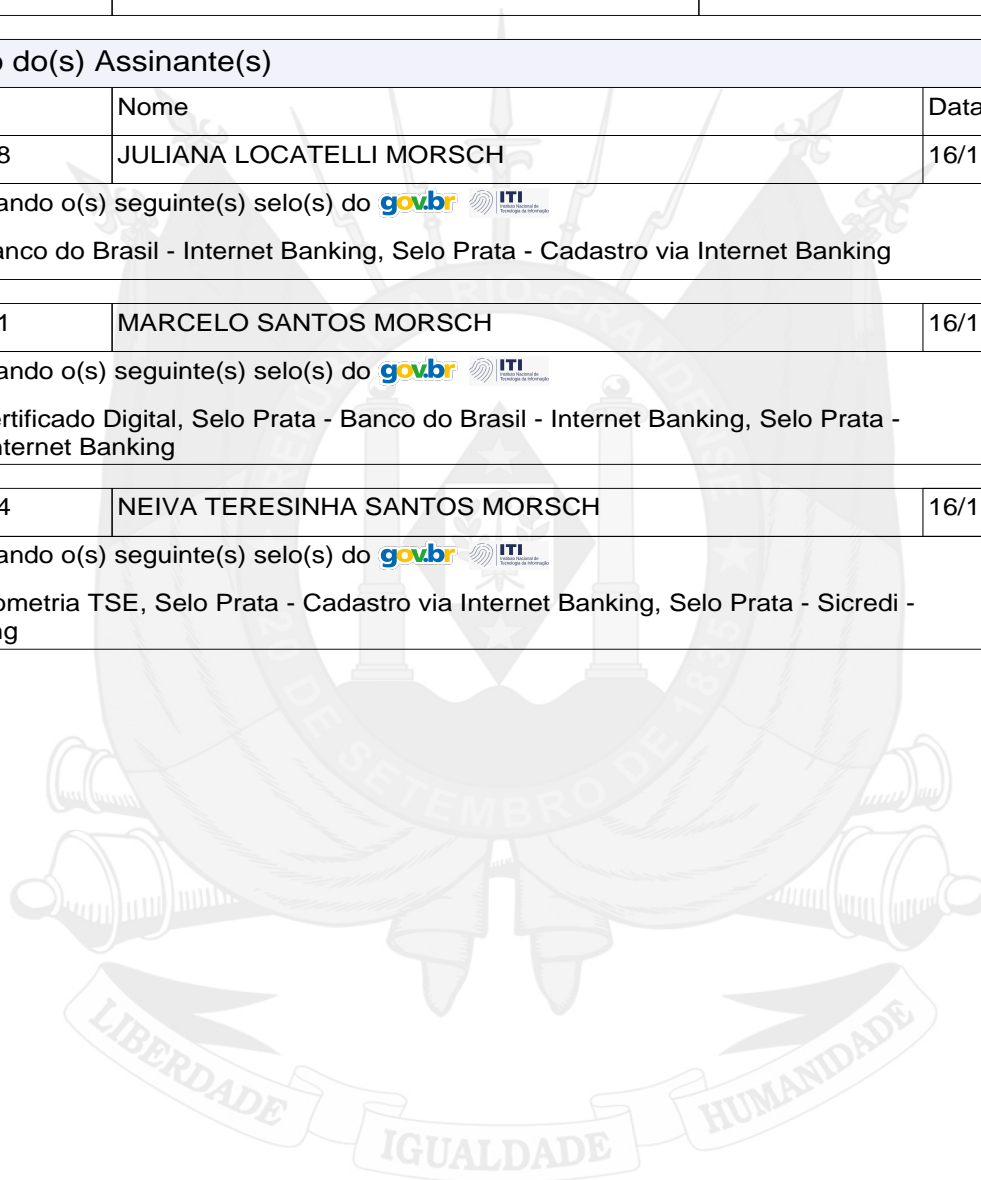
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/391.408-8	RSN2225089705	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.283.190-28	JULIANA LOCATELLI MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

245.525.500-04	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8517275 em 24/11/2022 da Empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 05684135000137 e protocolo 223914088 - 16/11/2022. Autenticação: 11777B69FF31D5CD78D455853FD1CCA7C6DE3491. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/391.408-8 e o código de segurança 9ZAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL






Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, de CNPJ 05.684.135/0001-37 e protocolado sob o número 22/391.408-8 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8517275, em 24/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinícius Fonseca Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.283.190-28	JULIANA LOCATELLI MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
245.525.500-04	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Vinícius Fonseca Dias, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2022, às 13:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/391.408-8.



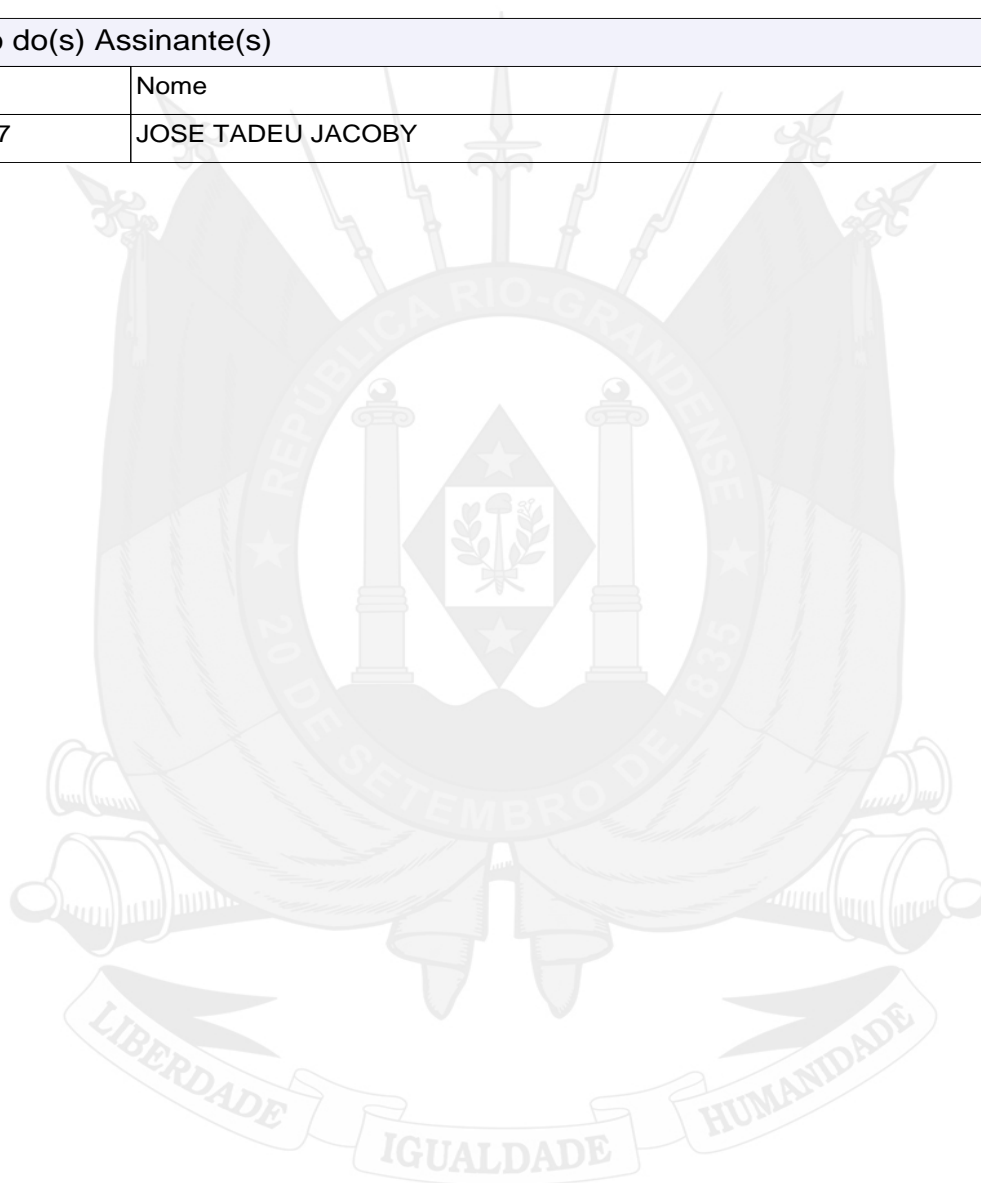


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 24 de novembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8517275 em 24/11/2022 da Empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 05684135000137 e protocolo 223914088 - 16/11/2022. Autenticação: 11777B69FF31D5CD78D455853FD1CCA7C6DE3491. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/391.408-8 e o código de segurança 9ZAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RS**

NOME: MARCELO SANTOS MORSCH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 4069938233 SJS/II RS


CPF: 812.085.370-91 DATA NASCIMENTO: 19/08/1980

FILIAÇÃO: JORGE ROBERTO V MORSCH  
NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 00373556708 VALIDADE: 06/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: PASSO FUNDO, RS DATA EMISSÃO: 07/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80182289710 RS236095480

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2111747110

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
JULIANA LOCATELLI MORSCH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1060475785 SJS/II RS

CPF  
000.283.190-28

DATA NASCIMENTO  
10/09/1980

FILIAÇÃO  
EUCLIDES LOCATELLI  
MARIA IRENA LOCATELLI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02753393902

VALIDADE  
03/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
19/02/2003

OBSERVAÇÕES

*Juliana Locatelli Morsch*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
03/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58961484494  
RS254053629

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2345428663

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP					
NIRE:	4320508589-5	CNPJ:	05.684.135/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PASSO FUNDO	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	091/0251002	Inscrição Municipal:	42817		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/05/2003		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	252
Data	03/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
812.085.370-91	Marcelo Santos Morsch	Administrador	
003.850.130-94	Eliane Ferreira da Costa	Contador	RS 084384/O- 0



# BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0239

Vitrine Ambientes para Escritório Ltda

C.N.P.J.: 05.684.135/0001-37 Registro.: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Nº.: 43205085895 Data Reg.: 19/05/2003

## ATIVO

	Dezembro/2022	Dezembro /2021
<b>ATIVO</b>	<b>906.188,33</b>	<b>1.152.081,45</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>888.703,67</b>	<b>1.089.216,91</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>52.405,35</b>	<b>91.598,93</b>
<b>CAIXA</b>	<b>28.711,09</b>	<b>15.791,99</b>
Caixa Geral	28.711,09	15.791,99
<b>BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO</b>	<b>23.694,26</b>	<b>75.806,94</b>
Banco do Brasil SA	23.694,26	75.806,94
<b>CRÉDITOS</b>	<b>378.970,37</b>	<b>278.209,25</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>375.900,45</b>	<b>276.987,05</b>
Devedores Clientes	375.900,45	276.987,05
<b>ADIANTEMENTOS DIVERSOS</b>	<b>3.006,30</b>	<b>0,00</b>
Antecipação de Férias	3.006,30	0,00
<b>ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222,20</b>
Metalurgica Mazzocco Ltda	0,00	1.222,20
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>	<b>63,62</b>	<b>0,00</b>
IRRF a Recuperar	63,62	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>457.327,95</b>	<b>719.408,73</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>55.813,99</b>	<b>110.025,24</b>
Estoque de Mercadorias para Revenda	55.813,99	110.025,24
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS</b>	<b>401.513,96</b>	<b>609.383,49</b>
Estoque de Matéria-Prima	348.863,36	493.011,64
Estoque de Produtos Acabados	52.650,60	116.371,85
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>17.484,66</b>	<b>62.864,54</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>45.260,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.260,00</b>
J.R.V. Morsch & Cia Ltda	0,00	45.260,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.484,66</b>	<b>17.604,54</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>123.099,00</b>	<b>123.099,00</b>
Máquinas e Equipamentos	1.499,00	1.499,00
Caminhões	121.600,00	121.600,00
( - ) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES EXAUSTÃO ACUMULADA	( 105.614,34)	( 105.494,46)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/103.172-6 no dia 03/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

-----  
**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0240

Vitrine Ambientes para Escritório Ltda

C.N.P.J.: 05.684.135/0001-37 Registro.: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Nº.: 43205085895 Data Reg.: 19/05/2003  
-----

**A T I V O**

Dezembro/2022

Dezembro /2021

(-) Deprec.Acumulada Máquinas e Equipamentos ( 223,70) ( 103,82)

(-) Deprec. Acumulada s/ Caminhoes ( 105.390,64) ( 105.390,64)

**T O T A I S** ==>

**906.188,33**

**1.152.081,45**



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/103.172-6 no dia 03/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0241

Vitrine Ambientes para Escritório Ltda

C.N.P.J.: 05.684.135/0001-37 Registro.: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Nº.: 43205085895 Data Reg.: 19/05/2003

## PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2022	Dezembro /2021
<b>PASSIVO</b>	<b>906.188,33</b>	<b>1.152.081,45</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>137.450,78</b>	<b>164.319,97</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>36.363,60</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>36.363,60</b>	<b>0,00</b>
BADESUL Desenvolvimento Agência de Fomento/RS	36.363,60	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>27.785,31</b>	<b>115.561,70</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>27.785,31</b>	<b>115.561,70</b>
Industrial Rex Ltda- Em Recuperação Judicial	1.162,94	0,00
Plaxmetal S/A - Ind. de Cad. Corp.	8.426,28	60.297,28
Frisokar Equipamentos Plasticos S.A.	4.563,08	0,00
Cadore Transportes e Comercio Ltda	0,00	1.011,21
Expresso São Miguel Ltda	0,00	575,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	6.554,42	4.708,47
Crisson - Industria E Comercio De Moveis E Colchoe	0,00	33.195,00
Madeiraira Tres Estados Ltda	7.078,59	0,00
Arduino Galina E Cia Ltda - Ere	0,00	720,00
Dapar Espumas E Acessorios Ltda	0,00	15.054,74
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>57.487,43</b>	<b>34.239,61</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>57.487,43</b>	<b>34.239,61</b>
SIMPLES a Pagar	57.487,43	34.239,61
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.800,98</b>	<b>13.596,97</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.672,51</b>	<b>6.185,88</b>
Ordenados a Pagar	3.475,14	3.210,24
INSS a Pagar	602,85	564,75
FGTS a Pagar	437,16	452,89
Pró-Labore a Pagar	2.157,36	1.958,00
<b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>8.128,47</b>	<b>7.411,09</b>
Provisão para Férias	7.526,38	6.862,13
FGTS s/Provisão de Férias	602,09	548,96
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.013,46</b>	<b>921,69</b>
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.013,46</b>	<b>921,69</b>
Honorários á Pagar	1.013,46	921,69
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>42.424,30</b>	<b>0,00</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>42.424,30</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>42.424,30</b>	<b>0,00</b>
BADESUL Desenvolvimento Agência de Fomento/RS	42.424,30	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>726.313,25</b>	<b>987.761,48</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/103.172-6 no dia 03/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**Demonstração do Resultado do Exercício - Vitrine Ambientes para Escritório Ltda**  
**01/2022 a 12/2022**

	Valor 01/2022 a 12/2022	Comparativo 01/2021 a 12/2021
(+) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.066,89	0,00
Prestação de Serviços a Vista	1.066,89	0,00
(+) RECEITA BRUTA REVENDA	1.855.582,94	857.646,49
Venda de Mercadorias a Prazo	1.855.582,94	857.646,49
(+) RECEITA BRUTA INDUSTRIA	2.009.554,23	1.595.621,51
Venda de Produtos a Prazo	2.009.554,23	1.595.621,51
<b>(=) RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>3.866.204,06</b>	<b>2.453.268,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(669.067,58)	(295.257,54)
Devolução de Vendas - Revenda	(182.364,38)	(9.010,00)
Devolução de Vendas s/ ST - Indústria	(1.332,63)	0,00
Devolução de Vendas c/ ST - Indústria	(85.200,91)	(61.023,24)
Imposto SIMPLES NACIONAL	(400.169,66)	(225.224,30)
<b>(=) RECEITA LIQUIDA TOTAL</b>	<b>3.197.136,48</b>	<b>2.158.010,46</b>
(-) CUSTO DA REVENDA	(891.865,08)	(626.635,81)
(-) COMPRAS REVENDA	(822.758,34)	(634.056,40)
Compras a Vista	(237.961,05)	(156.620,55)
Compras a Prazo	(523.850,55)	(444.738,73)
Fretes s/ Compras	(45.698,05)	(31.208,05)
ICMS Difal	(14.854,91)	(1.413,92)
Mercadorias Recebidas em bonificação	(393,78)	(75,15)
(+) DEDUÇÕES DE COMPRAS	343,25	1.304,10
Devolução de Compras - Revenda	0,00	1.304,10
(-) ESTOQUE INICIAL	(110.025,24)	(68.263,70)
Estoque de Mercadorias para Revenda	(110.025,24)	(68.263,70)
(+) ESTOQUE FINAL	55.813,99	110.025,24
Estoque de Mercadorias para Revenda	55.813,99	110.025,24
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	(15.238,74)	(35.645,05)
13o. Salário - Revenda	(802,78)	(2.111,10)
Auxílio Alimentação - Revenda	(4.086,88)	(8.066,60)
Férias - Revenda	(1.089,52)	(2.888,58)
FGTS - Revenda	(756,61)	(2.081,71)
Horas Extras - Revenda	(32,77)	(1.996,70)
Ordenados - Revenda	(8.470,18)	(18.500,36)
(-) CUSTOS INDUSTRIAIS	(987.351,97)	(864.650,34)
(-) COMPRAS INDUSTRIA	(741.234,92)	(837.893,06)
Compra de Insumos a Vista	(239.799,20)	(137.035,24)
Compra de Insumos a Prazo	(501.435,72)	(700.857,82)
(-) ESTOQUE INICIAL	(609.383,49)	(605.684,45)
Matéria-Prima	(493.011,64)	(238.461,76)
Produtos Acabados	(116.371,85)	(367.222,69)



**Demonstração do Resultado do Exercício - Vitrine Ambientes para Escritório Ltda**  
**01/2022 a 12/2022**

	Valor	Comparativo
	01/2022 a 12/2022	01/2021 a 12/2021
(+) ESTOQUE FINAL	401.513,96	609.383,49
Matéria-Prima	348.863,36	493.011,64
Produtos Acabados	52.650,60	116.371,85
(-) MAO DE OBRA DIRETA-INDUSTRIA	(33.649,52)	(26.035,32)
13º Salário - Indústria	(2.285,10)	(2.124,53)
Adicional por Tempo de Serviço - Indústria	(1.780,96)	(1.301,77)
Férias - Indústria	(4.033,90)	(2.922,53)
FGTS - Indústria	(2.507,78)	(1.981,79)
Horas Extras - Indústria	(49,78)	(217,79)
Ordenados - Indústria	(20.738,48)	(16.098,45)
Auxílio Alimentação - Indústria	(589,52)	(388,46)
Indenizações - Indústria	(1.664,00)	(1.000,00)
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS-INDUSTRIA	(4.598,00)	(4.421,00)
Serviços de Terceiros - Indústria	(4.598,00)	(4.421,00)
<b>(=) RESULTADO BRUTO TOTAL</b>	<b>1.317.919,43</b>	<b>666.724,31</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(78.859,44)	(57.778,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	(29.372,20)	(26.637,60)
INSS - Adm	(244,20)	(237,60)
Assistência Médica - Adm	(40,00)	0,00
Pró-Labore - Adm	(29.088,00)	(26.400,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	(35.666,33)	(26.287,73)
Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	(6.624,00)	0,00
Seguros - Adm	(2.183,60)	(4.811,28)
Depreciações - Adm	(119,88)	(176,43)
Despesas com Serviços de Terceiros - Adm	(3.551,96)	(3.163,84)
Impostos e Taxas Diversas - Adm	0,00	(88,78)
Material Auxiliar e de Consumo- Adm	(6.872,77)	(2.240,00)
Despesas com Veículos - Adm	(500,00)	(720,00)
Serviços Contábeis - Adm	(11.052,76)	(10.206,20)
Internet e Telefone - Adm	(117,36)	(479,94)
Despesas com Internet - Adm	0,00	(934,76)
Despesas c/ Licitações - Adm	(3.600,00)	(2.759,40)
Softwares - Adm	(1.044,00)	(707,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.445,46)	(162,05)
Alvará	(103,25)	0,00
Impostos e Taxas	(4.065,06)	(162,05)
IOF	(1.750,93)	0,00
IPVA	(5.526,22)	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.375,45)	(4.690,73)
Despesas Bancárias	(1.151,85)	(1.200,70)
Juros Pagos	0,00	(0,04)
IRF s/Aplicação Financeira	(1.223,60)	0,00
Juros s/ Financiamentos	0,00	(3.489,69)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	5.449,40	671,16



**Demonstração do Resultado do Exercício - Vitrine Ambientes para Escritório Ltda**  
**01/2022 a 12/2022**

	Valor	Comparativo
	01/2022 a 12/2022	01/2021 a 12/2021
Juros Recebidos	0,00	0,60
Receita de Aplicações Financeiras	5.448,59	0,00
Descontos Obtidos	0,81	670,56
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.244.509,39</b>	<b>609.617,36</b>
<b>(+)</b> OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	393,78	75,15
Bonificações Recebidas	393,78	75,15
<b>(=) RESULTADO DO PERIODO ANTES DA CSSL</b>	<b>1.244.903,17</b>	<b>609.692,51</b>
<b>(=) RESULTADO DO PERIODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>1.244.903,17</b>	<b>609.692,51</b>
<b>(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO</b>	<b>1.244.903,17</b>	<b>609.692,51</b>

Salvador Contabilistas Associados Ltda  
CRC/RS 3975/0 CNPJ 04.363.365/0001-31 Fone(54)33133755  
Rua Lava Pés 542 CEP:99.010-170 Passo Fundo-RS  
Contador Eliane Ferreira da Costa CRC/RS 084384/0-0

Vitrine Ambientes para Escritório Ltda  
Marcelo Santos Morsch  
Administrador  
CPF 812.085.370-91

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*





**Fluxo de Caixa - Vitrine Ambientes Para Escritorio Ltda**  
**01/2022 a 12/2022**

	Valor	Comparativo
	01/2022 a 12/2022	01/2021 a 12/2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.244.903,17	609.692,51
AJUSTES DO LUCRO LÍQUIDO		
AJUSTES POR		
(+) Depreciação	119,88	176,43
<b>AJUSTES VARIAÇÃO DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO</b>		
(+/-) Fornecedores	(87.776,39)	(20.598,32)
(+/-) Adiantamentos a Fornecedores	1.222,20	(1.222,20)
(+/-) Adiantamentos Diversos	(3.006,30)	0,00
(+/-) Impostos a Recuperar	(63,62)	0,00
(+/-) Clientes	(98.913,40)	(36.885,05)
(+/-) Outras Obrigações	91,77	921,69
(+/-) Obrigações Fiscais/Tributárias	23.247,82	17.402,71
(+/-) Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.204,01	3.585,86
(+/-) Estoques	262.080,78	(45.460,58)
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.343.109,92</b>	<b>527.613,05</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Aquisições de Imobilizados	0,00	(1.499,00)
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIME</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.499,00)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+/-) Empréstimo/Financiamentos	78.787,90	0,00
(+/-) Mútuos Ativos	45.260,00	0,00
(+/-) Distribuição de Lucros	(1.506.351,40)	(451.389,39)
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(1.382.303,50)</b>	<b>(451.389,39)</b>
<b>(=) VARIAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(39.193,58)</b>	<b>74.724,66</b>
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91.598,93	16.874,27
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.405,35	91.598,93
<b>(=) VARIAÇÃO DE CAIXA</b>	<b>(39.193,58)</b>	<b>74.724,66</b>

Salvador Contabilistas Associados Ltda

CRC/RS 3975/0 CNPJ 04.363.365/0001-31 Fone(54)33133755

Rua Lava Pés 542 CEP:99.010-170 Passo Fundo-RS

Contador Eliane Ferreira da Costa CRC/RS 084384/0-0





## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 01 CONTEXTO

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, sociedade empresária limitada consoante os 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o estatuto Nacional da microempresa e empresa de Pequeno Porte. Tem por objetivo social as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; Prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; Serviços de Assistência Técnica em materiais e equipamentos para escritórios, Indústria de Móveis; Transporte rodoviário de cargas.

### NOTA 02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PMES Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### NOTA 03 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 03.01 Disponibilidades

São compostas pelo caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, utilizados para cumprimento das obrigações de curto prazo de empresa. A administração considera disponibilidades de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como disponibilidade de curto prazo quando tem vencimento original em até 90 dias de sua contratação.

#### 03.02 Clientes

Corresponde as vendas a prazo, realizadas no período de 2022, com vencimento no próximo exercício.

#### 03.03 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

#### 03.04 Não Circulantes Ativos e Passivos

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis, são considerados como não circulantes.

#### 03.05 Imobilizado

O imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição. E, deduzido a Depreciação Acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, considerando a utilização normal de um turno de trabalho.

#### 03.06 Fornecedores

O corresponde ao saldo a pagar das compras de mercadorias para revenda e aquisição de matéria prima para a industrialização dos produtos, ambos vencíveis nos próximos 12 meses, pelo seu valor original.

#### 03.07 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Este item registra o saldo de Salários a Pagar, INSS a Recolher, FGTS a pagar e Pró-labore a pagar referentes ao mês de dezembro/2022.





### 03.08 Obrigações Fiscais e Tributarias

Este item refere se ao Simples Nacional a recolher referente ao mês de dezembro/2022.

### 03.09 Provisões

Demonstra a provisão de férias e seus encargos, referente ao período aquisitivo até 31/12/2022.

### 03.10 Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

### 03.11 Demonstração do fluxo de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 e a resolução CFC nº 1.296/2010.

### NOTA 04 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

Pertence inteiramente a quotistas domiciliados no País no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), composto por 10.000(dez mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00(hum real) cada, totalmente integralizado.

Passo Fundo/RS, 31 de Dezembro de 2022

-----  
Salvador Contabilistas Associados Ltda  
CRC/RS 3975/O CNPJ 04.363.365/0001-31  
Fone (54) 33133755  
Rua Lava Pés 542 CEP:99.010-170 Passo Fundo-RS  
Contador Eliane Ferreira da Costa CRC/RS 084384/O-  
0

-----  
Vitrine Ambientes para Escritório Ltda  
Marcelo Santos Morsch  
Administrador  
CPF 812.085.370-91



## **CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

Passo Fundo/RS, 31 de Dezembro de 2022

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Salvador Contabilistas Associados Ltda  
CRC n.º 3975/O  
Endereço: Rua Lava Pés 542 Sala 01 Centro  
Passo Fundo - RS CEP: 99.010-170

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, CNPJ 05.684.135/0001-37, que as informações relativas ao período base 01/2022 a 12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em (2022);

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

-----  
Vitrine Ambientes para Escritório Ltda  
Marcelo Santos Morsch  
Administrador  
CPF 812.085.370-91



## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP					
NIRE:	4320508589-5	CNPJ:	05.684.135/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PASSO FUNDO	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	091/0251002	Inscrição Municipal:	42817		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/05/2003			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	20	Data assinatura:	03/04/2023		
Quantidade de páginas:	252				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
812.085.370-91	Marcelo Santos Morsch	Administrador	
003.850.130-94	Eliane Ferreira da Costa	Contador	RS 084384/O- 0





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175665340 em 03/04/2023. Assinado digitalmente por Gisele Carla Weishaupt. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/103.172-6	OODL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
Nire:	
CNPJ:	05.684.135/0001-37
Município:	PASSO FUNDO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
812.085.370-91	Marcelo Santos Morsch		03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -			

003.850.130-94	Eliane Ferreira da Costa	RS 084384/O- 0	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2023, às 10:32.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, segunda-feira, 03 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/103.172-6.

**ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS 2022**

**Empresa: Vitrine Ambientes Para Escritório Ltda.**  
**CNPJ: 05.684.135/0001-37**

Apresentamos abaixo, com referência no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022, os valores dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral:

<b>Índice de Liquidez Corrente (LC)</b>				
Ativo Circulante / Passivo Circulante				
	R\$	888.703,67	=	
	R\$	137.450,78		<b>6,47</b>

<b>Índice de Liquidez Geral (LG)</b>				
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo				
R\$	888.703,67	+	R\$	-
R\$	137.450,78		R\$	42.424,30
			=	<b>4,94</b>

<b>Índice de Solvência Geral (SG)</b>				
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo				
	R\$	906.188,33	=	<b>R\$ 5,04</b>
R\$	137.450,78	R\$	42.424,30	

**Passo Fundo/RS, março de 2023.**

MARCELO SANTOS  
MORSCH:81208537091  
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS  
MORSCH:81208537091  
Dados: 2023.04.03 14:14:40 -03'00'

Vitrine Ambientes Para Escritório Ltda.  
Marcelo Santos Morsch  
Sócio administrador  
CPF 812.085.370-91

ELIANE FERREIRA DA COSTA:00385013094  
Assinado de forma digital por ELIANE FERREIRA DA COSTA:00385013094  
Dados: 2023.04.03 11:58:04 -03'00'

Eliane Ferreira da Costa  
Contadora  
CRC/RS 084384/O